

OUTROS

Comissão de Constituição da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria Química – CNTQ - Edital de Convocação - Pelo presente edital, a Comissão de Constituição da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria Química – CNTQ, convoca os representantes das Federações dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas e Farmacêuticas dos Estados da República Federativa do Brasil e de seu Distrito Federal, abrangendo as categorias profissionais de trabalhadores nas Indústrias Químicas; Farmacêuticas; Preparação de Óleos Vegetais e Animais; Perfumaria e Artigos de Toucador; Resinas Sintéticas; Sabão e Velas; Fabricação do Alcool; Explosivos; Tintas e Vernizes; Fósforos; Adubos e Corretivos Agrícolas; Defensivos Agrícolas; Destilação e Refinação de Petróleo, Tinturaria, Material Plástico (inclusive da Produção de laminados plásticos); Matérias Primas para Inseticidas e Fertilizantes; Abrasivos; Alcalis; Petroquímica; Lápis, Canetas e Material de Escritório; Defensivos Animais; Re-refino de óleos Minerais, Produtos para Limpeza, Brinquedos e Instrumentos Musicais para comparecerem em Assembléia Geral, no dia 15/09/2006, às 10h00, na Rua Tabatinquera, 192 – Quadra dos Bancários – São Paulo – SP, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Fundação da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria Química – CNTQ; b) Votação da Proposta Estatutária; c) Eleição da Diretoria e Posse. Não havendo número suficiente para a realização da Assembléia em primeira convocação, no horário mencionado, a mesma será realizada uma hora, após, no mesmo dia e local. São Paulo, 10 de agosto de 2006. a) – Danilo Pereira da Silva. Membro da Comissão de Constituição.

P. P. 2919

EXTRATO DO ESTATUTO DO *SINDICATO* DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO ESTADO DO PIAUÍ – *SINDSASC*. DA DENOMINAÇÃO, DURAÇÃO E OBJETIVOS: O SINDICATO É UMA ENTIDADE CÍVEL, FILÂNTROPICA E SEM FINS LUCRATIVOS FUNDADO EM 24/06/2006, COM SEDE NA AV. CENTENÁRIO, 2251, BAIRRO AEROPORTO, TERESINA – PI. COM TEMPO DE DURAÇÃO INDETERMINADO E TEM AS SEGUINTE FINALIDADES: VISAR MELHORIAS NAS CONDIÇÕES DE VIDA E DE TRABALHO DE SEUS REPRESENTADOS LUTANDO POR UMA SOCIEDADE JUSTA E IGUALITÁRIA; VISAR A FORMAÇÃO POLÍTICA E SINDICAL DOS TRABALHADORES, E REPRESENTAR OS TRABALHADORES JUNTO AOS PODERES EXECUTIVO, LEGISLATIVO E JUDICIÁRIO; ESTADUAL E FEDERAL. DA ADMINISTRAÇÃO: O SINDICATO SERÁ ADMINISTRADO PELOS SEGUINTE ORGÃOS: DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO FISCAL E DIRETORIA DE BASE, SENDO QUE A DIRETORIA EXECUTIVA É COMPOSTA POR: PRESIDENTE E VICE; SECRETARIA GERAL E VICE; TESOUREIRA E VICE; E AS SEGUINTE SECRETARIAS ASSUNTOS JURÍDICOS; E AS SEGUINTE SECRETARIAS COM TITULAR E VICE: SEGURANÇA DO TRABALHO; IMPRENSA E DIVULGAÇÃO ; FORMAÇÃO POLÍTICA E SINDICAL; CRIANÇA, ADOLESCENTE, FAMÍLIA E IDOSO E VICE; INTERIOR; CULTURA ESPORTES E LAZER; PATRIMÔNIO E VICE; FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL; POLÍTICAS SOCIAIS; SAÚDE DO TRABALHADOR; PATRIMÔNIO: O PATRIMÔNIO DO SINDICATO SERÁ CONSTITUÍDO DE CONTRIBUIÇÕES DOS ASSOCIADOS, DOAÇÕES PROVENIENTES DOS PODERES PÚBLICOS, BENS MÓVEIS E IMÓVEIS ADQUIRIDOS POR COMPRAS, DOAÇÕES E RENDAS ADQUIRIDAS COM PROMOÇÕES DIVERSAS. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS: NO CASO DE DISSOLUÇÃO DA INSTITUIÇÃO, OS BENS REMANESCENTES SERÃO DESTINADOS A OUTRA INSTITUIÇÃO CONGÊNERE.

P. P. 2905

FAZENDA QUIXABA S/A-FAQUISA - CNPJ (MF)Nº. 06.424.931/0001-01-”Empresa Beneficiária dos Incentivos Fiscais do Nordeste-**FINOR**”- **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** - Ficam convocados os Senhores Acionistas desta Companhia, à Fazenda Quixaba, S/N, município de Baixa Grande do Ribeiro –PI, para se reunirem em **AGO**, que se realizará às 10:00 horas do dia **21.08.2006**, a fim de discutirem e deliberarem sobre:a) Os documentos que alude o artigo 132 da Lei nº 6.404/76, referente ao exercício social findo em 31.12.2005; b) Outros assuntos de interesse social. Baixa Grande do Ribeiro (PI),07.08.2006. Humberto Luiz Ruga –Presidente do Conselho de Administração, Carlos Ruga e Jose Luiz Ruga- Conselheiros.

P. P. 2912
3-1

CAJUEIRO AGROPASTORIL INDUSTRIAL S/A CNPJ(MF)Nº 07.086.580/0001-20-”Empresa Beneficiária dos Incentivos Fiscais do Nordeste-**FINOR**”- **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** - Ficam convocados os Senhores Acionistas desta Companhia, à Fazenda Cajueiro, S/N, município de Baixa Grande do Ribeiro –PI, para se reunirem em **AGO**, que se realizará às 09:00 horas do dia **21.08.2006**, a fim de discutirem e deliberarem sobre:a) Os documentos que alude o artigo 132 da Lei nº 6.404/76, referente ao exercício social findo em 31.12.2005; b) Outros assuntos de interesse social. Baixa Grande do Ribeiro(PI),07.08.2006. Humberto Luiz Ruga –Presidente do Conselho de Administração , Carlos Ruga e Jose Luiz Ruga- Conselheiros.

P. P. 2911
3-1

FORMOSA AGROPECUARIA S/A CNPJ(MF)Nº 07.481.336/0001-62-”Empresa Beneficiária dos Incentivos Fiscais do Nordeste-**FINOR**”- **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** - Ficam convocados os Senhores Acionistas desta Companhia, à Fazenda dos Gaúchos, S/N, município de Baixa Grande do Ribeiro –PI, para se reunirem em **AGO** que se realizará às 10;00 horas do dia **21.08.2006**, a fim de discutirem e deliberarem sobre: a) Os documentos que alude o artigo 132 da Lei nº 6.404/76, referente ao exercício social findo em 31.12.2005 ; b) Outros assuntos de interesse social. Baixa Grande do Ribeiro (PI),08.08.2006.Cláudio Cardoso de Matos –Presidente do Conselho de Administração.

P. P. 2910
3-1



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI

ATO NORMATIVO UNATRI Nº 029/2006 Teresina, 07 de agosto de 2006.

PRODUTOS PRIMÁRIOS, SUCATAS E OUTROS PRODUTOS – Dispõe sobre preços referenciais de mercado nas operações com os produtos que especifica e dá outras providencias, referente á **mel de abelha**.

O DIRETOR DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 21, I e § 1º, 25, III, IV e V, 61, I e IV, e 62, todos do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 7.560, de 13.04.89,

R E S O L V E:

Art 1º - Fica estabelecido valor mínimo para efeito de cobrança do ICMS, incidente nas operações com os produtos discriminados abaixo.

PRODUTO / ESPÉCIE	UNIDADE	VALORES/BASE DE CÁLCULO
-------------------	---------	-------------------------

3..2 – OUTROS PRODUTOS

Mel de Abelha Operação Interna	Balde 25Kg	58,00
Mel de Abelha Operação Interestadual	Balde 25Kg	76,00
Mel de Abelha Operação Interna	Litro	4,64
Mel de Abelha Operação Interestadual	Litro	6,08
Mel de Abelha Operação Interna	Kg	2,32
Mel de Abelha Operação Interestadual	Kg	3,04

Art 2º - Ficam revogados os Atos Normativos nºs 008/04, de 01 de março de 2004 e 008/05 de 07 de abril de 2005..

Art 3º - Este Ato Normativo entra em vigor na nata de sua publicação produzindo efeitos a partir de 08 de agosto de 2006.

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, em Teresina(PI), 07 de agosto de 2006.

PUBLIQUE-SE

PAULO ROBERTO DE HOLANDA MONTEIRO
Diretor/UNATRI
(Competência na forma da Portaria GASEC Nº 291/03, de 29/01/03)

P. P. 2921